



## I PRÉMIO PLATTA DE PEÇAS CURTAS DE TEATRO

Com o objetivo de estimular a escrita teatral e promover tanto a sua tradução como a sua divulgação nos diferentes territórios que constituem a Plataforma Transfronteiriça de Teatro Amador, convoca-se o presente Prémio PLATTA de Teatro Breve em três línguas.

### REGULAMENTO

#### PRIMEIRO

O I PRÉMIO PLATTA DE PEÇAS CURTAS DE TEATRO estrutura-se ao longo do ano 2019 em três certames que se correspondem com a língua do território que acolhe cada um dos festivais transfronteiriços:

- I Prémio PLATTA de Teatro Breve, de Castilla y León (castelhano).
- I Prémio PLATTA de Teatro Breve, de Galicia (galego).
- I Prémio PLATTA de Peças Curtas de Teatro, de Portugal (português).

#### SEGUNDO

O I PRÉMIO PLATTA DE PEÇAS CURTAS DE TEATRO - PORTUGAL está aberto a todas as pessoas interessadas com a única condição de apresentarem o seu trabalho em português.

#### TERCEIRO

As obras, de temática livre, serão completamente inéditas e terão uma extensão de 5 a 10 páginas. O material deverá enviar-se por correio eletrónico a [premiosplatta@erreguete.gal](mailto:premiosplatta@erreguete.gal) em formato pdf (DIN A4, letra Times New Roman 12) e com margens de 3 cm (superior e inferior, direita e esquerda). O texto levará no seu início o TÍTULO, que deverá figurar também no assunto do email. Deverá também enviar-se um outro email que contenha o

TÍTULO e AUTORÍA, assim como um documento anexo com o TÍTULO e AUTORIA e contactos (nome, apelidos, endereço, telefone para ligar e correio eletrónico).

#### QUARTO

O período de receção dos originais para o presente certame será até 14 de julho de 2019.

#### QUINTO

O texto ganhador será levado à cena nas oficinas de leituras encenadas em três línguas que se desenvolverão dentro do programa do II Festival Transfronteiriço de Teatro Amador de Viana do Castelo, durante os dias 20, 21 e 22 de setembro, em Viana do Castelo. Cada premiada ou premiado será convidado a assistir ao ato das leituras, no qual será apresentada a sua obra e o seu percurso artístico. A peça premiada será publicada em três línguas num caderno da erregueté dentro de uma coleção especial dedicada à PLATTA, com o apoio do Agrupación Europea de Cooperación Territorial. Cada autor ou autora premiada será presenteado com 15 exemplares do caderno.

#### SEXTO

O júri é formado por um secretário com voz e sem voto designado pela organização e três pessoas relacionadas com o mundo teatral. A composição do júri far-se-á pública no momento em se produzir a sua decisão. O júri atuará em pleno, em sessão única e o seu veredito será inapelável.

#### SÉTIMO

O júri terá o prazo de 15 dias úteis a contar desde o fim do prazo de submissão das obras para comunicar a sua decisão, que se dará a conhecer à imprensa e aos premiados.

#### OITAVO

A participação nesta convocatória pressupõe a total aceitação do presente regulamento.

